



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

01/08/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 087/2022, de 01 de agosto de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 02 a 05/08/2022, do “ENCONTRO ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E SERVIDORES DE TEMAS RELEVANTES PARA O PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de agosto de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS